



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ÓRGÃO GERENCIADOR/DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Santo Antônio de Pádua, 13 de janeiro de 2022.

Proc.: 0065/2023

Assunto: REFORÇO ESTRUTURAL NA SECRETRARIA DA ESCOLA MUNICIPAL SARAH FARIA BRAZ

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º 0065/01/2023 que trata de dispensa de licitação, baseada na lei 14.133/2021, referente a “REFORÇO ESTRUTURAL NA SECRETRARIA DA ESCOLA MUNICIPAL SARAH FARIA BRAZ.”

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 005/2023, que em seu art. 1º e 3.º que institui:

“Art. 1º Fica suspensa as licitações previstas nos editais, 096/2022, 097/2022 e 083/2021 e dispensa de licitação processo administrativo 065/01/23, até que os efeitos da enchente do rio pomba cessem ou haja possibilidade de realização dos certames. Art. 3º – Fica determinado que o Setor de Licitação promova a competente publicação para realização das sessões de processamento dos pregões em nova data, assim que haja previsão

CONSIDERANDO a volta da situação de normalidade do nível do rio Pomba, que corta a cidade no Município de Santo Antônio de Pádua.

CONSIDERANDO a redesignação de datas para licitações, por meio de pregões presenciais, que também foram suspensas pelo decreto acima citado.

Fica estabelecido, automaticamente, a prorrogação do prazo de entrega de propostas por mais 02 (dois) dias úteis, ao previsto no Termo de Referência.

Desta forma, o prazo para entrega, fica prorrogado até o dia 16 de janeiro de 2023, até às 16h.


Maria Cristina Cretton-França
Chefe Depart. de Compras/Órgão Gerenciador